



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DEI MASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2347/2017

L I D O

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS /DF)

Em, 07/02/17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de audiência pública no dia 29 de março de 2017, às 19 horas, no Plenário, para discutir sobre a segurança na Região Administrativa de Ceilândia”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea “d”, e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 29 de março de 2017, às 19 horas, no Plenário, para discutir sobre a segurança na Região Administrativa de Ceilândia.

Por oportuno, sugiro que as autoridades e representantes dos órgãos abaixo indicados sejam convidados a participarem da Audiência Pública ora solicitada:

- 1 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social
- 2 - Administração Regional de Ceilândia
- 3 - 8º e 10º Batalhões de Polícia Militar
- 4 - 15ª, 19ª, 23ª e 24ª Delegacias de Polícia Civil
- 5 - 8º Grupamento de Bombeiro Militar
- 6 - Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal - CONDISP
- 7 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ceilândia
- 8 - Conselho Tutelar de Ceilândia

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
29, 03, 17	
HORA: 19	LOCAL: PP

11899

SECRETARIA - 55:5.ATIVA 02fev2017 17:39

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2347 / 2017

Folha Nº 01 Paula



JUSTIFICAÇÃO

A população de Ceilândia encontra-se amedrontada e aflita, considerando, que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. A Ceilândia tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência na Ceilândia e em todo o Distrito Federal. Há algum tempo os moradores de Ceilândia e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente nos veículos de comunicação.

O atual cenário de violência é desolador, nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente em Ceilândia, tem causado insatisfação e pavor aos moradores e comerciantes.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixam a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

O Estado deve promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos. ◉



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Assim, diante deste quadro preocupante, é certo que a Câmara Legislativa não poderá se furtar da responsabilidade em debater com a comunidade, para encontrar soluções e atender aos muitos anseios dos moradores de Ceilândia, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasileiros.

Cumprе enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema, que é importante para a comunidade de Ceilândia.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em.....



**Deputado DELMASSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 2347/2017

Folha Nº 03 Paulo

JMM

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.347/17.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 08/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial